



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 150 – 23/03/2017

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, arts. 68, VI e 135, II, letra “e”,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliações, com o fim de proceder às várias avaliações e vistorias em veículos leves e pesados inservíveis para efeito de alienação através de leilão.

Art. 2º - São designados para membros da Comissão ora criada, os senhores:

- Eduardo da Cunha Campos
- Alessandro Xavier Lima
- Marcelo Garcia Leão

§ 1º - Ao primeiro indicado caberá a presidência da Comissão.

§ 2º - Aos membros será devida uma gratificação na forma da Lei Municipal nº 1488/93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de março de 2017.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal